



Prefeitura Municipal de São José do Calçado

Estado do Espírito Santo

Praça Pedro Vieira, 58

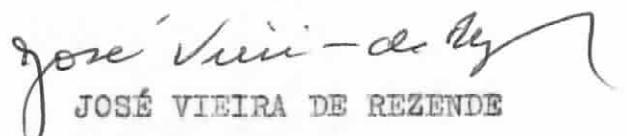
LEI Nº 721/90

CRIA UMA VAGA DE MECÂNICO E
FICA EXTINTA UMA VAGA DE AUXI
LIAR DE MECÂNICO, NA PREFEITU
RA MUNICIPAL.

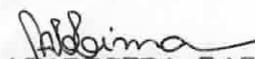
A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

- Artº. 1º - Fica criada mais uma vaga para mecânico, e extinta uma vaga de auxiliar de mecânico na Prefeitura Municipal de São José do Calçado-ES.
- Artº. 2º - O ocupante da vaga criada no artigo anterior, será enquadrado no quadro de Funcionários desta Prefeitura, respeitando as exigências da Lei nº 699/89.
- Artº. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 1990, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 1990.


JOSÉ VIEIRA DE REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, em 10 de dezembro de 1990.


MARIA APARECIDA LAZARINI LIMA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO



Prefeitura Municipal de São José do Calçado

Estado do Espírito Santo

Praça Pedro Vieira, 58

L E I Nº 721/90

CRIA UMA VAGA DE MECÂNICO E
FICA EXTINTA UMA VAGA DE AUXI-
LIAR DE MECÂNICO, NA PREFEITU
RA MUNICIPAL.

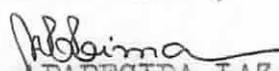
A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

- Artº. 1º - Fica criada mais uma vaga para mecânico, e extinta uma vaga de auxiliar de mecânico na Prefeitura Municipal de São José do Calçado-ES.
- Artº. 2º - O ocupante da vaga criada no artigo anterior, será enquadrado no quadro de Funcionários desta Prefeitura, respeitando as exigências da Lei nº 699/89.
- Artº. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 1990, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 1990.


JOSE VIEIRA DE REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, em 10 de dezembro de 1990.


MARIA APARECIDA LAZARINI LIMA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO